



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.275, DE 03 DE JULHO DE 2014.

De Iniciativa do Nobre vereador Jefferson Soares Macedo “JEFERSON MACEDO”

“Declara de utilidade pública Municipal a ONG CRESCER COM SABER.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ONG CRESCER COM SABER”, associação civil de natureza filantrópica, beneficente, educacional e cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.705.028/0001-39, com sede em Carapicuíba/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Município de Carapicuíba, 03 julho de 2014.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos
Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos